

PORTARIA Nº 606, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Cessa a redução de carga horária, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 605, de 17 de setembro de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 605/20, que concedeu redução de carga horária ao servidor Marcelo Carlos;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 23.584/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2020, a redução de carga horária concedida através da Portaria nº 605, de 17 de setembro de 2020, do servidor **MARCELO CARLOS**, portador da Cédula de Identidade RG. 23.154.532-0, titular do cargo de **AGENTE DE OPERAÇÕES EM SANEAMENTO D DAE, REF. 408**, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 2º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ